



Secretaria Adjunto de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

PIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 100/2024/SES/MT
ATA DE REGISTRO Nº 030/2023//SES/MT
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO/ SRP Nº 015/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2022/14107

AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES, EQUIPAMENTOS HOSPITALARES-LISTA 1, INCLUINDO ENTREGA, MONTAGEM, INSTALAÇÕES, TREINAMENTO ASSISTÊNCIA TÉCNICA E GARANTIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS HOSPITAIS SOB A GESTÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. Sr. **GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: A empresa **CONFIANCE MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS S.A.**, inscrita no cadastro do CNPJ sob o nº 05.209.279/0001-31, localizada sito Av. Paulo de Frontin, nº 161, Bairro Estácio, Cidade Rio de Janeiro, RJ – CEP: 20.260-010, telefone (21) 3293-1650/ (21)3293-1661/ (21)9976-40460 e e-mail acorrea@confiancemedical.com.br/cristiano@confiancemedical.com.br, neste ato representado pela Sra. **ANA CRISTINA ABREU CORREA**, portadora da Cédula de Identidade nº 08.213-963-5 DIC/RJ e Cadastrado no CPF nº 005.042.607-90.

OS CONTRATANTES: celebram o presente termo de apostilamento, considerando os documentos que instruem o processo administrativo nº **SES-PRO-2023/75879**, do qual serão partes integrantes a **Ata de Registro de Preço nº 030/2023/SES/MT**, ao do **Pregão Eletrônico /SRP nº 015/2023** e que será regido nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.1993, e suas alterações, assim como, supletivamente, pelos Princípios da Teoria Geral dos Contratos, pelas disposições de direito privado e pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:



Secretaria Adjunto de Aquisições e Contratos
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente instrumento tem por objeto **apostilar** ao Contrato nº 100/2024/SES/MT para **INCLUIR** o Hospital de Alta Complexidade na CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO E LOCAIS DE ENTREGA, nos termos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO

- 2.1 Fica **incluso** ao contrato nº 100/2024/SES/MT na CLÁUSULA QUARTA, conforme quadro abaixo:

(...)

Unidade Hospitalar	Representante	Endereço de entrega:
(...)		
Hospital Central de Alta Complexidade		Rua G, s/n - Bloco A - Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, 78049-030

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

- 3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original nº 100/2024/SES/MT.
- 3.2. E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em **01 (uma)** via para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 10 de junho de 2024.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

